UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-001/REITORIA/2014	01	01

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE NÍVEL ELEMENTAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Decreto n° 8.166, de 23 de dezembro de 2013, estabeleceu novo valor para o salário mínimo,

RESOLVE:

Art.1° – Alterar o valor da remuneração mensal dos contratos de nível Elementar para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° – Ficam mantidos os valores vigentes para os demais níveis contratuais.

Art. 3° – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2014, revogadas demais disposições em contrário.

UERJ, em 09 de JANEIRO de 2014.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor